



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

Aos Trinta dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove, às Oito Horas e Trinta Minutos, nas dependências do Centro Administrativo Municipal, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, ambos designados pela Portaria nº 83/2019, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 43/2019, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 19/2019 o qual visa a **Contratação de empresa para ministrar oficina de dança**. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação da empresa licitante do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DA EMPRESA PRESENTE

Nome da Empresa	Representante
DIONATAN CARLOS MENEGAZZI 03252624036	Pâmela Piccinini

Dando prosseguimento, o Pregoeiro passou a realizar o credenciamento da licitante interessada. Foi credenciada para apresentação de lances verbais a seguinte empresa:

RELAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
DIONATAN CARLOS MENEGAZZI 03252624036	Pâmela Piccinini	Tenente Portela - RS

Na sequência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta Financeira da empresa participante neste certame, passando de imediato aos lances verbais, conforme demonstra quadro abaixo:

Item: 1 - Prestação de serviços para ministrar oficina de aulas de dança de acordo com o Projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social

Empresa: 6988 - DIONATAN CARLOS MENEGAZZI 03252624036	
Proposta Inicial: 37,500	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, apresentou a documentação exigida no edital, diante disto, restou HABILITADA no presente certame.

Ademais, salienta-se que nos termos do Edital, em relação ao item 6.4, alínea "b", a licitante vencedora deverá apresentar após a adjudicação deste procedimento licitatório, a documentação comprobatória exigida no referido item, sob pena, de não o fazendo, não ser efetiva a contratação do objeto deste certame a licitante vencedora.

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
CNPJ 91.997.072/0001-00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio e pelos representantes das proponentes.

Alex Niehues
Alex Niehues
Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO

André Luis Franchini Parizotto
Membro

Rafael Nigaretta
Membro